

Pertence defende que TSE mude coligações

O procurador-geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, manifestou-se ontem pela revogação das instruções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que limitam o número de candidatos que os partidos poderão lançar à Câmara dos Deputados, caso se coliguem, em parecer que será apreciado amanhã por aquela corte.

Embora opine contra a reintrodução das coligações partidárias nas eleições proporcionais (para a Câmara e Assembleias Legislativas), o procurador-geral Sepúlveda Pertence opinou favoravelmente aos recursos encaminhados ao TSE pelo PMDB, PTB e PDT, os quais são contra a limitação do número de candidatos



Pertence favorável a partidos

lançado por partido a uma vez e meia o total de cadeiras em disputa, mesmo quando façam coligações.

"Em termos jurídicos, havia razões ponderáveis e de ordem constitucional para não se admitir ditas coligações. Mas, uma vez reputada válida a lei que as permitiu — afirmou o procurador-geral — não há, danta vênia, como buscar minimizar-lhes os inconvenientes com a criação, por via regulamentar, de restrições que a lei não consagrhou".

Pela lei aprovada no Congresso, coligações entre dois partidos podem registrar candidatos em número correspondente ao dobro das vagas em disputa. Coligações de três legendas, até o triplo de candidatos, sem especificar quantos candidatos cada partido coligado poderia indicar.